



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

PORTARIA N. 720/2024

(Revogada pela Portaria PRESI n. 1514/2024, de 23.4.2024)

~~A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 361, I, do Regimento Interno,~~

~~CONSIDERANDO que cabe ao Poder Judiciário implementar mecanismos que concretizem o princípio constitucional de amplo acesso à justiça, nos termos do art. 5º, incisos XXXV e LXXVIII, da Constituição da República Federativa do Brasil;~~

~~CONSIDERANDO o elevado número de processos conclusos para despacho, decisão e sentença nas Varas Únicas das Comarcas de Acrelândia, Plácido de Castro e Capixaba;~~

~~CONSIDERANDO a criação do Núcleo de Apoio à Jurisdição - NUJUR, vinculado à Corregedoria Geral da Justiça, por intermédio da Portaria Conjunta nº 32/2023, com objetivo de apoiar no cumprimento das metas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), assegurando o princípio da duração razoável do processo e imprimindo maior celeridade ao julgamento de ações em tramitação no Primeiro Grau de Jurisdição;~~

~~CONSIDERANDO a designação de servidores para compor o Núcleo de Apoio à Jurisdição - NUJUR, por intermédio da Portaria nº 1156/2023, desta Presidência;~~

~~CONSIDERANDO a deliberação contida nos autos SEI nº 0010112-24.2023.8.01.0000,~~

RESOLVE:

~~Art. 1º Designar os servidores Alynne do Nascimento Teixeira Rosa, Euzébio Izidorio da Silva Neto, Paulo Roberto Santos Costa, Andréa Stefânia Teixeira de Souza, Michaele Sales Barroso Viana para realizarem a atividade de apoio à jurisdição nas Varas Únicas das Comarcas~~



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

~~de Acrelândia, Plácido de Castro e Capixaba, a partir de 27 de fevereiro de 2024 até ulterior deliberação, sem prejuízo do exercício de outras designações.~~

~~Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem a contar do dia 27 de fevereiro de 2024.~~

~~Publique-se.~~

~~Rio Branco-AC, 29 de fevereiro de 2024.~~

~~Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente~~